



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 43/2000.

EMENTA: Oficializa realização do Curso de Extensão denominado: “SAÚDE DA VOZ”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 18/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007279/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Curso de Extensão denominado: “SAÚDE DA VOZ”, com carga horária total de 30 (trinta) horas/aula, executado no período compreendido entre 07 a 28 de agosto de 1999, sob a coordenação geral do Professor HERALDO DOS SANTOS PEREIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, tendo como ministrantes as Professoras SILVANA GRIZ e BIANCA ARRUDA MANCHESTER DE QUEIROGA, cujos objetivos gerais foram os seguintes: a) Oferecer um referencial teórico-prático do processo de habilidade, atitudes, técnicas do uso aprimorado e eficaz da voz como instrumento de trabalho, o seu desempenho, a sua dinâmica em sala de aula ou em outro público, tendo como base a perfeição, colocação e saúde da voz; b) Atuar de forma preventiva junto aos profissionais, fornecendo subsídios que venham minimizar a incidência dos distúrbios da voz, capacitando-os como agente de sua própria saúde vocal, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007279/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =